



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 325/2009 - GP

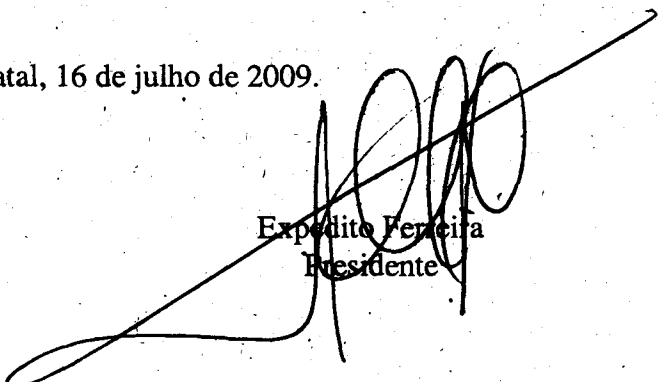
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 2754/2009-CRE/RN, de 10/07/2009 (20548),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440694, do Quadro deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.5 de Assistente V da Assessoria Jurídica e Correicional/CRE, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2009.


Expedito Fereira
Presidente